

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 25239c46-612e-4101-9140-005c66d46e28

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

DA COMARCA DE ITU - SP

matrícula

3.465

ficha

01

Itu, 22 de dezembro de 1976.

Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado à rua Quinze, - consistente no lote nº 14 da quadra nº 13, do loteamento denominado "Fazenda Vila Real de Itu", no Bairro do Itaim, também conhecido por Bairro do Barreto, neste município, que assim se descreve e confronta: mede 35,50m de frente, igual-metragem nos fundos, onde confronta com o lote 09; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 85,00m e confronta com os lotes 12 e 13; e do lado esquerdo mede 85,00m e confronta com o lote 15, com a área de 3.017,50m².-

PROPRIETÁRIA: SELECTA COMERCIO E INDUSTRIA S/A (CGC sob nº .. 44.143.386/0001), com sede à rua Estados Unidos nº 662, em São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR: Loteamento registrado sob nº 01 na matrícula nº 1762, deste Registro.-

CONTRIBUINTE: 12.0015.0014.00.-

A Oficial, *[Assinatura]* (Ilza Persona Fioravanti).-

R.01 - Em 22 de dezembro de 1.976.-

Por Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, a proprietária, já qualificada, se comprometeu vender a ISAIAS DISKIN (CPF nº 045.502.348 - RG-8.596.143), brasileiro, industrial, casado com SARA PERLA DISKIN, residente e domiciliado à rua Conselheiro Brotero, 1.287, aptº 09, em São Paulo-SP; pelo valor de Cr\$-543.150,00, que serão pagos da seguinte maneira: Cr\$-54.315,00, em 03 parcelas de Cr\$18.105,00 cada uma, vencendo-se a 1ª em 25.05.86, a 2ª em 30.06.76 e a 3ª em 30.07.76; Cr\$-325.864,00, em 44 prestações mensais, iguais e sucessivas, interrompidas apenas nos vencimentos das prestações anuais abaixo relacionadas, de Cr\$-7.406,00 cada uma, vencendo-se a 1ª em 30.08.76 e as demais em dias iguais dos meses subsequentes; Cr\$-162.971,00, em 04 prestações anuais, sendo que a 1ª é de Cr\$-40.763,00 e as demais de Cr\$-40.736,00 cada uma, vencendo-se a 1ª em 30.07.77, e as demais em dias e meses iguais dos anos subsequentes; o imóvel objeto desta matrícula.-

A Oficial, *[Assinatura]* (Ilza Persona Fioravanti).-

- continua no verso -

PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES É DE 30 DIAS. (PROV. 58/89 CAP. XIV, 15 C). VISUALIZAÇÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO!

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JHONATTAN GENOVA - 12/07/2023 11:32 PROTOCOLO: SPH23070041869D-00003465

matrícula	ficha
3.465	01
	verso

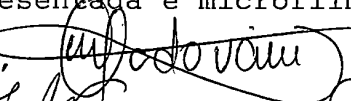
R.02 - Em 05 de agosto de 1.981.-

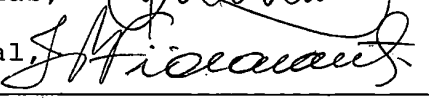
Por escritura de 30 de março de 1.981, do 13º Tabelionato - de São Paulo-SP, livro 2.200, fls. 193, a proprietária, SE-LECTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A (CGC-44.143.386/0001), com - sede à Alameda Santos nº 1357, em São Paulo-SP; transmitiu- por venda feita a ISAIAS DISKIN e sua mulher SARA PERLA - DISKIN, já qualificados, pelo valor de Cr\$-543.150,00, o - imóvel objeto desta matrícula. A presente venda é feita em- solução ao compromisso registrado sob nº 01, nesta matrícú- la.-

A Oficial,  (Ilza Persona Fioravanti).-

Av.03 - Em 18 de setembro de 1.987.

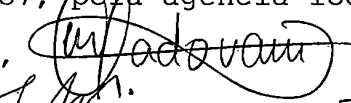
A rua 15, do loteamento denominado "Fazenda Vila Real", nes- ta cidade, passou a denominar-se "ALAMEDA DO CABOCLINHO", e não possui Decreto que a oficializou, conforme comprova a certidão da Prefeitura local, expedida aos 27 de julho de 1.987, apresentada e microfilmada.-

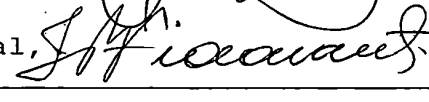
A escr.hab,  (Maria Celina Padovani).-

A Oficial,  (Ilza Persona Fioravanti).-

Av.04 - Em 18 de setembro de 1.987.

A requerimento do proprietário, ISAIAS DISKIN, datado de 20 de agosto de 1.987, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, no terreno objeto desta matrícula, foi construído no ano de 1.980, um prédio residencial, sem núme- ro, com frente para a Alameda do Caboclinho, contendo 219,50m2 de área construída, lançado pelo valor venal de Cz\$-198.171,61, conforme comprova a certidão da Prefeitura local, expedida aos 27 de julho de 1.987, apresentada e mi- crofilmada. Foi também apresentada e microfilmada a C.N.D. do IAPAS sob nº 554.352, série A, expedida aos 03 de setem- bro de 1.987, pela agência local.-

A escr.hab,  (Maria Celina Padovani).-

A Oficial,  (Ilza Persona Fioravanti).-

-continua na ficha 02-

PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES É DE 30 DIAS. (PROV. 58/89 CAP. XIV, 15 C). VISUALIZAÇÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO!

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

caes

Esse documento foi assinado digitalmente por JHONATTAN GENOVA - 12/07/2023 11:32 PROTOCOLO: SPH23070041869D-00003465

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

DA COMARCA DE ITU - SP

matrícula

3.465

ficha

02

Itu, 12 de novembro de 1990

R.05 - Em 12 de novembro de 1.990.-

Por escritura de 03 de agosto de 1.990, lavrada no 1º Cartório de Notas local, livro nº 325, fls.148, os proprietários, ISAIAS DISKIN, (RG 8.596.143-SSP/SP - CPF 045.502.348/49), - industrial, e sua mulher SARA PERLA DISKIN, (RG sob nº..... 2.389.365-SSP/SP - CPF 043.603.028/43), do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº... 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Conselheiro Brotero, nº 1.287, aptº 09, em São Paulo-SP; transmitiram por venda feita a AMELIA JOAQUIM MATTIUSI, (RG 4.626.292-SSP/SP - CPF 130.317.118/07), comerciante, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com DANTE TORELLO MATTIUSI, (RG 3.787.447-SSP/SP - CPF sob nº..... 422.648.558/00), empresário, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Cardoso de Almeida, nº 841, 8º andar, em São Paulo-SP; pelo preço de Cr\$-1.450.000,00, o imóvel objeto -/ desta matrícula; obrigando-se a adquirente, por si e seus sucessores, a respeitar as restrições do loteamento.-

O escrevente autorizado,  (Carlos Roberto Dias).-**Av.06** - Em 02 de julho de 1.993.-

O loteamento denominado "Fazenda Vila Real de Itu", está sujeito às restrições constantes do Processo de Loteamento e integrantes do Contrato-Padrão, arquivados neste Cartório, cujo cumprimento atinge todos os proprietários e seus sucessores.-

O escrevente autorizado,  (Carlos Roberto Dias).-**R.07** - Em 02 de julho de 1.993.-

Por escritura de 21 de junho de 1.993, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, livro nº 2.300, fls.173, - os proprietários DANTE TORELLO MATTIUSI e sua mulher AMELIA JOAQUIM MATTIUSI, já qualificados, deram EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTÉCA, o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA - ECONÔMICA FEDERAL - CEF, (CGC/MF 00.360.305/0001-04), com sede em Brasília-DF e Superintendência Regional em São Paulo-SP, à Avenida Paulista, nº 1.842; para garantir a dívida da FEELING EDITORIAL LTDA., (CGC/MF 67.277.426/0001-68), com

-continua no verso-

PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES É DE 30 DIAS. (PROV. 58/89 CAP. XIV, 15 C). VISUALIZAÇÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO!

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

217

Esse documento foi assinado digitalmente por JHONATTAN GENOVA - 12/07/2023 11:32 PROTOCOLO: SPH23070041869D-00003465

matrícula

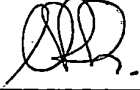
3.465

ficha

02

verso

sede à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.541, conj. 01, 15º - andar, em São Paulo-SP, referente ao financiamento concedido no valor de Cr\$-5.000.000.000,00, sendo Cr\$-2.500.000.000,00 provenientes do Fundo de Participação PIS/PASEP e de.... Cr\$-2.500.000.000,00, provenientes de recursos próprios da CEF; pagáveis no prazo de 09 meses a contar data da contratação, sendo que, sobre o saldo devedor do valor proveniente dos recursos do Fundo de Participação PIS/PASEP, incidirão juros representados pela Composição da TR e da taxa de rentabilidade de 1,0% ao mês; e sobre o saldo devedor do valor proveniente de recursos próprios da CEF, incidirão juros representados pela composição da TR e da taxa de rentabilidade de 4,0% ao mês, pagáveis por meio de 09 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema "Price" de Amortização, vencendo-se a primeira delas no mês subsequente ao da contratação, no dia de aniversário de assinatura do contrato, e as demais nos meses subsequentes em iguais dias. Compareceram como avalistas, o sr. DANTE TORELLO MATTIUSI e sua mulher AMELIA JOAQUIM MATTIUSI, já qualificados; e, SINVAL DE ITACARAMBI LEÃO, (RG 4.162.051-SSP/SP - CPF sob nº.... 048.881.207/06), jornalista, e sua mulher RUTH RIBAS ITACARAMBI, (RG 3.171.049-SSP/SP - CPF 047.015.348/20), professora universitária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Carlos Afonseca, nº 10, em São Paulo-SP. Demais condições constantes do título.-

O escrevente autorizado,  (Carlos Roberto Dias).-

Av.08 - Em 04 de outubro de 1.994.-

Fica CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 07, nesta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora, nos termos do Instrumento Particular, datado de 21 de setembro de.. 1.994, apresentado e microfilmado.-

A escr.autº  (Maria Celina Padovani).-

Av.09 - Em 24 de novembro de 1.995.

Consta da escritura a seguir registrada que o imóvel objeto desta matrícula está CADASTRADO, atualmente, sob nº

continua na ficha 03

PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES É DE 30 DIAS. (PROV. 58/89 CAP. XIV, 15 C). VISUALIZAÇÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO!

www.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por JHONATTAN GENOVA - 12/07/2023 11:32 PROTOCOLO: SPH23070041869D-00003465

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

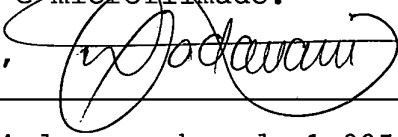
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

DA COMARCA DE ITU - SP

matrícula
003465ficha
03

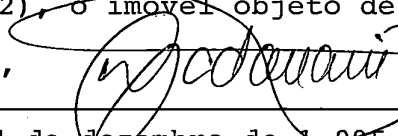
Itu, 24 de Novembro de 1995.

12.0015.00.0014.000000, conforme comprova o Aviso de IPTU/95, apresentado e microfilmado.

A Escr. Aut,  (Maria Celina Padovani).-

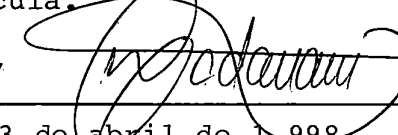
R.10 - Em 24 de novembro de 1.995.

Por escritura de 06 de novembro de 1.995 lavrada nas Notas do 4º Serviço Notarial de São Paulo-SP, livro nº 2.254, fls. 131, os proprietários AMÉLIA JOAQUIM MATTIUSI e seu marido DANTE TORELLO MATTIUSI, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a ANTONIO DA SILVA GUIDIO (RG nº 3.648.230-SSP/SP - CPF sob nº 042.365.138-20), brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Managuá nº 72, Cidade Jardim-SP, pelo valor de R\$-71.000,00 (valor venal: R\$-82.906,82), o imóvel objeto desta matrícula.

A Escr. Aut,  (Maria Celina Padovani).-

R.11 - Em 14 de dezembro de 1.995.

Por escritura de 11 de dezembro de 1.995, lavrada nas Notas do 28º Serviço Notarial de São Paulo/SP, livro nº 565, fls. 02, o proprietário ANTONIO DA SILVA GUIDIO, já qualificado, transmitiu por VENDA feita a RICARDO DE BABO MENDES (RG nº 4.163.504-SSP/SP - CPF nº 295.475.718-34), brasileiro, comerciante, desquitado, residente e domiciliado à Avenida Paes de Barros nº 1.236, aptº 102, em São Paulo/SP, pelo valor de R\$-71.000,00 (valor venal: R\$-82.906,82), o imóvel objeto desta matrícula.

A Escr. Aut,  (Maria Celina Padovani).-

R.12 - Em 23 de abril de 1.998.

Por escritura de 08 de abril de 1.998, lavrada nas Notas do Serviço Notarial de São João Novo da Comarca de São Roque-SP, livro 071, fls. 080, o proprietário RICARDO DE BABO MENDES (RG nº 4.163.504-SSP/SP - CPF nº 295.475.718-34), brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Paes de Barros nº 1.236, apto 102, em São Paulo-SP, transmitiu por VENDA feita a MIGUEL ANGELO SALDANHA SILVA (RG nº 13.449.803-SP - CPF nº 014.287.878-28), brasileiro, comerciante e sua mulher MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA (RG nº 13.448.741-SSP/SP - CPF nº 028.193.038-46), brasileira, comerciante, casados pelo regime da comunhão de bens na

continua no verso

PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES É DE 30 DIAS. (PROV. 58/89 CAP. XIV, 15 C). VISUALIZAÇÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO!

o.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

317

matrícula	ficha
003465	03 Verso

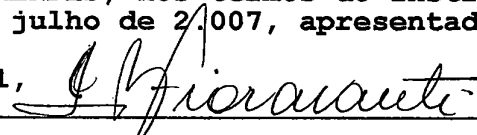
vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial, devidamente registrada sob nº 5.438 no Livro 03-Reg.Aux. do 2º Registro de Imóveis de Santo André-SP, residentes e domiciliados a rua Coronel Ortiz nº 460, apto 82, em São Paulo-SP, pelo valor de R\$-100.000,00 (valor venal: R\$-269.313,18), o imóvel objeto desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,  (Carlos Roberto Dias).

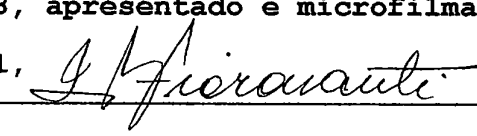
R.13 - Em 23 de abril de 1.998.
Pela mesma escritura referida no R.12, os proprietários MIGUEL ANGELO SALDANHA SILVA e sua mulher MARIA DE FATIMA RODRIGUES SILVA, já qualificados, deram EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTÉCA, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula a RICARDO DE BABO MENDES, já qualificado, para garantir a dívida no valor de R\$-100.000,00, pagáveis por meio de 10 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$-10.000,00 cada uma, devidamente corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança do Sistema Financeiro da Habitação, vigentes na data da efetiva liquidação, mais juros e multas por atraso, representados por Notas Promissórias nºs 01/10 a 10/10, vencendo-se a primeira em 02 de maio de 1.998. Demais condições constantes do título.

O Escrevente Autorizado,  (Carlos Roberto Dias).

Av.14 - Em 27 de agosto de 2007. (microfilme 139.290).
Fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob nº 13 nesta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor RICARDO DE BABO MENDES, nos termos do Instrumento Particular datado de 30 de julho de 2.007, apresentado e microfilmado.

A Oficial,  (Ilza Persona Fioravanti).

Av.15 - Em 17 de junho de 2008. (microfilme 144.040).
O imóvel objeto desta matrícula está CADASTRADO atualmente sob nº 12.0015.00.0014.000, conforme comprova o Aviso de IPTU/2008, apresentado e microfilmado.

A Oficial,  (Ilza Persona Fioravanti).

continua na ficha 00004

PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES É DE 30 DIAS. (PROV. 58/89 CAP. XIV, 15 C). VISUALIZAÇÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO!

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE ITU - SP

matrícula
003465

ficha
004

Itu, 17 de Junho de 2008.

Av.16 - Em 17 de junho de 2008.(microfilme 144.040).
Pelo Formal de Partilha a seguir registrado, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o prédio da Alameda Caboclinho, objeto desta matrícula, possui atualmente o nº 560, conforme comprova a Certidão expedida em 03 de dezembro de 2.004, pela Prefeitura local, inclusa no Formal de Partilha.

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.17 - Em 17 de junho de 2008.(microfilme 144.040).
Conforme Formal de Partilha passado em 06 de fevereiro de 2.006 e aditado em 02 de junho de 2.008, pela 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Santo André-SP, extraído dos Autos nº 1755/2004 (antigo 1709/00 - 2ª Vara Cível), de Inventário dos bens deixados por falecimento de MARIA DE FATIMA RODRIGUES SILVA (CPF nº 028.193.038-46) ocorrido no dia 13 de abril de 1.999, no estado civil de casada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$-50.000,00 (valor venal: R\$-198.203,80), foi PARTILHADO aos herdeiros-filhos: THIAGO SALDANHA SILVA (RG nº 30.158.221-X - CPF nº 228.482.018-27), brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado à Rua Goiabeiras nº 420, apto. 71, em Santo André-SP, e JULIANA SALDANHA SILVA (RG nº 45.059.753-2 - CPF nº 228.482.038-70), brasileira, solteira, emancipada, conforme escritura registrada sob nº 13.311, no livro E-20, fls. 205, em 20 de outubro de 2004, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Santo André-SP, estudante, residente e domiciliada à Rua Goiabeiras nº 420, apto. 71, em Santo André-SP, na proporção de 50% a cada um dos herdeiros-filhos. A partilha foi homologada por sentença proferida em 31 de janeiro de 2.006, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Santo André-SP, Dr. Rodrigo Augusto de Oliveira, transitada em julgado aos 06 de fevereiro de 2.006.

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.18 - Em 17 de fevereiro de 2012.(microfilme 181.322).
Por Mandado Judicial nº 200/2011-MR, passado em 14 de março de 2011, pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Itu, Dr. Luis

CONTINUA NO VERSO

PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES É DE 30 DIAS. (PROV. 58/89 CAP. XIV, 15 C). VISUALIZAÇÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO!

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

4/7

Esse documento foi assinado digitalmente por JHONATTAN GENOVA - 12/07/2023 11:32 PROTOCOLO: SPH23070041869D-00003465

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 25239c46-612e-4101-9140-005c66d46e28

matrícula

003465

ficha

004

verso

Martins Junior, extraído dos autos nº 242500-89.2009 CPE, de Ação de Reclamação Trabalhista que JOSE ALVES DANTAS (RG nº 6.235.116-3 - CPF nº 003.363.698-24), brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA HELENA MARCELINO ALVES (RG nº 22.778.633-3-SSP/SP - CPF nº 108.490.858-10), brasileira, residentes e domiciliados à Alameda Dois, nº 1285, em São Vicente-SP, move contra MIGUEL ANGELO SALDANHA SILVA (RG nº 13.449.803-SSP/SP - CPF nº 014.287.878-28), brasileiro, viúvo, empresário e comerciante, residente e domiciliado à Rua Coronel Ortiz, nº 460, apto 82, em São Paulo-SP, verifica-se que foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$-40.878,57 (atualizado até 01.08.2005), figurando como fiel depositário MIGUEL ANGELO SALDANHA, já qualificado. Consta do referido Mandado, que os herdeiros-filhos THIAGO SALDANHA SILVA e JULIANA SALDANHA SILVA, já qualificados, foram intimados da penhora, conforme decisão interlocutória datada de 22 de setembro de 2011, proferida pela MMª Juíza do Trabalho de Santos-SP, Dra. Adriana de Jesus Pita Colella, extraído dos autos do Processo de Origem nº 01132200244202002.

Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.19 - Em 08 de julho de 2.013. (microfilme 192.776).
Pelo Mandado Judicial a seguir averbado, expedido nos Autos nº 0000232-96.2012.5.15.0018 de Ação de Reclamação Trabalhista, foi decretada a ineficácia do Registro nº 17 desta matrícula, em virtude de FRAUDE A EXECUÇÃO.

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.20 - Em 08 de julho de 2013. (microfilme 192.776).
Por Mandado Judicial passado em 09 de janeiro de 2013 sob nº 4/2013, e aditado em 15 de maio de 2.013 e 25 de junho de 2013, pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Itu, Dr. Thiago Henrique Ament, extraído dos autos nº 0000232-96.2012.5.15.0018, de Ação de Reclamação Trabalhista que EDINEUSA ARAÚJO

CONTINUA NA FICHA 005

PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES É DE 30 DIAS. (PROV. 58/89 CAP. XIV, 15 C). VISUALIZAÇÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO!

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE ITU - SP

matrícula

003465

ficha

005

ITU, 08 de Julho de 2013

DA SILVA (RG nº 26.851.279-6-SSP-SP - CPF nº 288.015.258-50), brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada à Rua Cupim, nº 13, Vila Curuçá, em São Paulo-SP, move contra MIGUEL ANGELO SALDANHA SILVA (CPF nº 014.287.878-28), brasileiro, viúvo, residente e domiciliado à Rua Quinze, Quadra 13, Lote 14, Fazenda Vila Real de Itu, nesta cidade, verifica-se que foi PENHORADO uma parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$-44.767,81, figurando como fiel depositário MIGUEL ANGELO SALDANHA SILVA, já qualificado.

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.21 - Em 17 de abril de 2014. (Prot. 199260 em 16/04/2014) Fica CANCELADA a PENHORA averbada sob nº 18 nesta matrícula, nos termos do Mandado Judicial nº 738/2013 passado em 12 de novembro de 2.013, pelo MM. Juiz de Direito da Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Thiago Henrique Ament, extraído dos autos sob nº 0242500-89.2009.5.15.0018 CartPrec - de Reclamação Trabalhista que JOSÉ ALVES DANTAS move contra MIGUEL ANGELO SALDANHA SILVA, já qualificados.

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.22 - Em 12 de maio de 2014. (Prot. 199663 em 08/05/2014) Pelo Mandado Judicial nº 149/2014 a seguir averbado, expedido nos Autos nº 0000176-34.2010.5.15.0018 CartPrec, de Ação de Reclamação Trabalhista, foi decretada a ineficácia do Registro nº 17 desta matrícula, em virtude de FRAUDE A EXECUÇÃO.

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.23 - Em 12 de maio de 2014. (Prot. 199663 em 08/05/2014) Por Mandado Judicial nº 149/2014 passado em 08 de abril de 2014, pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Thiago Henrique Ament, extraído dos autos nº 0000176-

CONTINUA NO VERSO

PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES É DE 30 DIAS. (PROV. 58/89 CAP. XIV, 15 C). VISUALIZAÇÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO!

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

5/7

Esse documento foi assinado digitalmente por JHONATTAN GENOVA - 12/07/2023 11:32 PROTOCOLO: SPH23070041869D-00003465

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 25239c46-612e-4101-9140-005c66d46e28

matrícula

003465

ficha

005

verso

34.2010.5.15.0018 CartPrec, de Ação de Reclamação Trabalhista que DENIVALDO FERREIRA (RG n° 19.628.625-6-SSP-SP - CPF n° 044.665.268-77), brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado à Rua Abigail Zeni Nader, n° 542, DIC V, em Campinas-SP, move contra MIGUEL ANGELO SALDANHA SILVA (CPF n° 014.287.878-28), brasileiro, viúvo, residente e domiciliado à Rua Nicola Divino, n° 164, Vila João Ramalho, n° 164, em Santo André-SP, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$-214.965,00 (atualizada até 22/04/2009), figurando como fiel depositário MIGUEL ANGELO SALDANHA SILVA, já qualificado.

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.24 - Em 25 de março de 2015 (Prot. 206339 de 24/03/2015) Fica CANCELADA a PENHORA averbada sob n° 20 nesta matrícula, nos termos do Mandado Judicial n° 290/2014 passado em 30 de julho de 2014, pelo MM. Juiz de Direito da Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Thiago Henrique Ament, extraído dos autos sob n° 0000232-96.2012.5.15.0018 CartPrec - de Reclamação Trabalhista que EDINEUSA ARAÚJO DA SILVA move contra MIGUEL ANGELO SALDANHA SILVA, já qualificados.

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.25 - Em 06 de novembro de 2015 (Prot. 210735 de 04/11/2015) Fica CANCELADA a PENHORA averbada sob n° 23 nesta matrícula, nos termos do Mandado Judicial n° 168/2015 passado em 03 de novembro de 2015, pela MMª. Juíza de Direito da Vara do Trabalho desta Comarca, Drª. Christina Feuerharmel, extraído dos autos sob n° 0000176-34.2010.5.15.0018 CartPrec - de Reclamação Trabalhista que DENIVALDO FERREIRA move contra MIGUEL ANGELO SALDANHA SILVA, já qualificados.

CONTINUA NA FICHA 006

PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES É DE 30 DIAS. (PROV. 58/89 CAP. XIV, 15 C). VISUALIZAÇÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO!

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE ITU - SP

Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8

matrícula

003465

ficha

006

ITU, 06 de Novembro de 2015

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.26-Em 14 de dezembro de 2016.(Prot. 218067 de 14/12/2016).
Através do Protocolo de Indisponibilidade nº
201612.0916.00221597-IA-840, datado de 09 de dezembro de
2016, disponibilizado junto a Central de Indisponibilidade,
com referência ao Processo nº 00463003220065150013, foi
comunicada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JULIANA SALDANHA
SILVA (CPF nº 228.482.038-70) e THIAGO SALDANHA SILVA (CPF nº
228.482.018-27), atingindo o imóvel objeto desta matrícula.
Instituição emissora - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª
Região - SP - Fórum/Vara - Núcleo Regional de Gestão de
Processos e de Execução da Circunscrição de São José dos
Campos - SP.

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.27-Em 03 de janeiro de 2017.(Prot. 218419 de 28/12/2016).
Através do Ofício datado de 29 de novembro de 2016, pela MMª.
Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central Cível da
Comarca de São Paulo-SP, Drª. Lúcia Caninéo Campanhã,
expedido nos autos de Execução de Título Extrajudicial -
Processo nº 0113651-31.2005.8.26.0100, figurando como
exequente BRAZIL CAPITAL RCOVERY II - COMPANHIA
SECURITIZADORA DE CREDITO FINANCEIROS, e como requerido
MIGUEL ANGELO SALDANHA SILVA, é feita a presente averbação a
fim de ficar constando a INDISPONIBILIDADE da fração ideal de
50% do imóvel objeto desta matrícula.

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.28-Em 07 de novembro de 2019(Prot. 238927 de 04/11/2019).
Conforme Certidão datada de 04 de novembro de 2019, emitida
eletronicamente sob protocolo nº PH000295513, por Danilo
Manoel de Paiva, expedida pelo Escrivão/Diretor da 1ª Vara do
Trabalho de São José dos Campos-SP, Sr. Ricardo Santos

CONTINUA NO VERSO

PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES É DE 30 DIAS. (PROV. 58/89 CAP. XIV, 15 C). VISUALIZAÇÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO!

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

6/7

Esse documento foi assinado digitalmente por JHONATTAN GENOVA - 12/07/2023 11:32 PROTOCOLO: SPH23070041869D-00003465

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 25239c46-612e-4101-9140-005c66d46e28

matrícula

003465

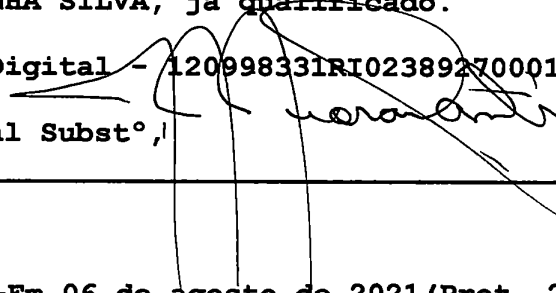
ficha

006

verso

Pugliese, nos Autos de Execução Trabalhista - Número de Ordem 0046300-32.2006.5.15.0013, que ERIKA LEMES DOS SANTOS MONTEIRO (CPF nº 310.835.328-47) move contra NOVA COMPLEXO MOVEIS LTDA (CNPJ/MF nº 96.664.123/0001-04), MIGUEL ANGELO SALDANHA SILVA (CPF nº 014.287.878-28), WALTER JOSE SALDANHA PINTO (CPF nº 039.912.628-78), WESSNER PARTICIPAÇÕES EIRELI (CNPJ/MF nº 08.145.874/0001-49), JUQUEI - ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME (CNPJ/MF nº 08.414.128/0001-03), THIAGO SALDANHA SILVA (CPF nº 228.482.018-27), e JULIANA SALDANHA SILVA (CPF nº 228.482.038-70), verifica-se que foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, pertencente aos dois últimos executados, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 36.826 no 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos-SP, para garantia da execução no valor de R\$-15.581.939,17, figurando como fiel depositário THIAGO SALDANHA SILVA, já qualificado.

Selo Digital - 120998331RI0238927000119E.

Oficial Substº,  (Ricardo S. Fioravanti).

Av.29-Em 06 de agosto de 2021(Prot. 252588 de 15/07/2021). Por Mandado Judicial passado em 25 de junho de 2021, pela MMª. Juíza de Direito da 28ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, Drª. Flavia Poyares Miranda, expedido nos autos do Processo nº 0033120-30.2020.8.26.0100 - Cumprimento de Sentença - Obrigações, tendo como exequente ASSOCIAÇÃO FAZENDA VILA REAL DE ITU (CNPJ nº 03.703.516/0001-90), e como executado ELOY JOSÉ DE BORBA (CPF nº 012.929.600-78), foi determinada a PENHORA dos direitos de aquisição sobre o imóvel objeto desta matrícula, em nome do executado para garantia da execução no valor de R\$-201.158,72 atualizado até julho de 2021, conforme Memória de Cálculo, apresentada e microfilmada.

Selo Digital - 120998331RI0252588000121V.

CONTINUA NA FICHA 007

PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES É DE 30 DIAS. (PROV. 58/89 CAP. XIV, 15 C). VISUALIZAÇÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO!

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ITU - SP

Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8

matrícula
003465

ficha
007

ITU, 06 de Agosto de 2021

A Escrevente Aut^a, *SR Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

Av.30-Em 16 de maio de 2023(Prot. 270549 de 05/05/2023).
Por Ofício datado de 24 de fevereiro de 2023 e 04 de maio de 2023, pelo MM. Juiz Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Guarujá/SP, Dr. Luiz Evandro Vargas Duplat Filho, expedido nos Autos ATOrd 0011000-80.2003.5.02.0302 em virtude de fraude à execução, foi decretada a INEFICÁCIA do Registro sob nº 17 nesta matrícula.

Selo Digital - 120998331RI0270549000123R.

A Escrevente Aut^a, *SR Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

Av.31-Em 16 de maio de 2023(Prot. 270549 de 05/05/2023).
Conforme Termo de Penhora de Imóvel datado de 28 de fevereiro de 2023, emitido pelo Servidor Johnathan Herbert Santos e Gomes, da 2ª Vara do Trabalho de Guarujá/SP, nos Autos de Execução Trabalhista nº ATOrd 0011000-80.2003.5.02.0302, que JOSE BEZERRA DE MAGALHAES (CPF nº 133.610.978-51) move contra NOVA COMPLEXO MOVEIS LTDA (CNPJ nº 96.664.123/0001-04), HIPER MOVEIS MAGAZINE LTDA - ME (CNPJ nº 07.049.526/0001-05), MIGUEL ANGELO SALDANHA SILVA (CPF nº 014.287.878-28), WALTER JOSE SALDANHA PINTO (CPF nº 039.912.628-78), CREDKOL PROMOTORA DE VENDAS E SERVICOS DE ANALISE DE CREDITO LTDA - ME (CNPJ nº 05.954.531/0001-37), PATUSCO MOVEIS LTDA (CNPJ nº 59.724.617/0001-00), LEANDRO GILBERTO SALDANHA (CPF nº 094.406.098-69), e MAURO GARCIA (CPF nº 658.182.108-04), verifica-se que foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula pertencente ao terceiro executado, para garantia da execução no valor de R\$-99.200,00, figurando como fiel depositário MIGUEL ANGELO SALDANHA SILVA, já qualificado.

Selo Digital - 120998331RI0270549000223P.

A Escrevente Aut^a, *SR Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

O LOTEAMENTO POSSUI RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS, CONFORME CONTRATO PADRÃO ARQUIVADO NO PROCESSO.

PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES É DE 30 DIAS. (PROV. 58/89 CAP. XIV, 15 C). VISUALIZAÇÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO!

Certifico e dou fé, que em relação ao imóvel da matrícula referida nada mais consta, do que já foi relatado nesta certidão, expedida nos termos do artigo 19 par. 1º da Lei 6.015/73, com referência a alienações e constituições de onus reais. A presente certidão não supre as demais certidões exigidas por lei.
Itu, 12 de julho de 2023 as 11:29:31 hs

GUIA - 131 ESCRIVENTE : JHONATTAN GENOVA

Selo Digital: 120998331RI02705490000357861234 - Protocolo - 357861. Acesse "selodigital.tjsp.jus.br" ou capture o QR Code

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE ITU
Ao SERVENTUÁRIO 0,00
Ao ESTADO 0,00
Ao SEFAZ 0,00
Ao SINOREG 0,00
Ao TRIBUNAL 0,00
Ao ISSQN 0,00
Ao MIN PÚB 0,00
TOTAL 0,00



UA: 31



Assinado eletronicamente por: ADRIANA BORTOT - Juntado em: 12/07/2023 16:04:45 - 6e8758b
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23071216044234200000308246012?instancia=1
Número do processo: 0011000-80.2003.5.02.0302
Número do documento: 23071216044234200000308246012

717

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comarcas da
JHONATTAN GENOVA

Certidão assinada digitalmente por JHONATTAN GENOVA - 12/07/2023 11:32 PROTOCOLO: SPH23070041869D-00003465
PD-J-GCSCSN sep XX dep op 1 1 753 mei

do se impressa nos termos do

Esse documento foi assinado digitalmente por JHONATTAN GENOVA - 12/07/2023 11:32 PROTOCOLO: SPH23070041869D-00003465
PD-J-GCSCSN sep XX dep op 1 1 753 mei